COMPANHIA PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Companhia Aberta
CNPJ n.° 76.500.180/0001-32
NIRE 41.3.000.5081-3

COMPANHIA PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, companhia aberta, com sede na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rodovia BR 376, nº 16.900 ("Companhia" ou "Providência"), líder na fabricação e comercialização de nãotecidos no Brasil, com significativa presença nas Américas e atuação global, em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e no artigo 3º da Instrução nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 03 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas, ao mercado e ao público em geral a conclusão bem-sucedida do leilão da oferta pública unificada para aquisição de até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia realizada (i) devido à alienação de controle da Companhia; (ii) para o cancelamento do registro da Companhia como companhia aberta; e (iii) para saída da Companhia do segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Oferta"), de acordo com os termos e condições estabelecidos no Edital de Oferta Pública Unificada de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia Providência Indústria e Comércio ("Edital") ("Leilão").

Como resultado do Leilão, a **PGI Polímeros do Brasil S.A.** ("Ofertante") adquiriu 22.772.948 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 28,40% do capital social da Companhia.

Assim, após a liquidação das aquisições realizadas no Leilão, que ocorrerá em 16 de outubro de 2015 ("Data da Liquidação"), a Ofertante deterá 79.786.017 ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalentes a 99,50% do capital social da Companhia.

Das 23.153.763 ações ofertadas no Leilão, **nenhuma** ação será adquirida pelo Preço da Oferta (nos termos do item 3.5.2 do Edital). Deste modo, todas as 22.772.948 ações adquiridas no Leilão serão adquiridas pelo Preço Alternativo (nos termos do item 3.6 do Edital), correspondente a R$9,05, atualizado até a Data de Liquidação, totalizando o valor de R$10,59 na Data de Liquidação.

Tendo em vista que o número de ações adquiridas pela Ofertante no Leilão supera o montante mínimo de 2/3 das ações ordinárias cujos titulares venderam as suas ações no Leilão ou concordaram expressamente com o cancelamento de registro, a Companhia dará prosseguimento aos procedimentos necessários para o cancelamento de registro de companhia aberta perante a CVM.

Em atendimento ao Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA e nos termos aprovados na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 14 de julho de 2014, as ações da Companhia deixarão de ser negociadas no Novo Mercado no dia subsequente à realização do Leilão, passando a ser negociadas no segmento tradicional da BM&FBOVESPA até o efetivo cancelamento de registro ser deferido pela CVM.

Considerando que a quantidade de ações em circulação da Companhia que não são detidas pela Ofertante é inferior a 5% do capital da Companhia, conforme indicado acima, a Companhia convocará, nos termos do parágrafo 5º do artigo 4º da Lei das Sociedades por Ações, bem como nos termos do item 6.6 do Edital, assembleia geral extraordinária para aprovar o resgate das ações remanescentes pelo Preço da Oferta ou pelo Preço Alternativo, ao livre e exclusivo critério dos acionistas, ajustado pela Taxa SELIC a contar da Data da Liquidação, exclusive, até a data do pagamento do resgate, bem como ajustado por eventuais dividendos, juros sobre o capital próprio, grupamentos ou desdobramentos eventualmente declarados ou ocorridos, sendo que o pagamento aos acionistas deverá ser feito em até 15 (quinze) dias a partir da aprovação do resgate ("AGE do Resgate").

Uma vez aprovado o resgate das ações na AGE do Resgate, a Companhia informará aos acionistas e ao mercado todos os demais detalhes e procedimentos aplicáveis à aquisição e pagamento das ações remanescentes.

São José dos Pinhais, 13 de outubro de 2015.

Hermínio Vicente Smania de Freitas
Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores